



*Município de Guaranésia*  
MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 164, DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **Thallys Custodio Pereira** para exercer o cargo de **Assistente Social**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, com vencimentos e vantagens inerentes a esta atribuição, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público registrado sob Edital n.º 001/2017 e resultado homologado pelo Decreto n.º 1.912, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º. A posse deverá verificar-se no prazo de 30 (trinta) dias, conforme art. 20 da Lei Municipal n.º 1.206, de 15 de agosto de 1991.

Art. 3º. As atribuições do cargo são as constantes da Lei Complementar nº 13, de 6 de março de 2008 e sua relação de trabalho regida pela Lei Municipal n.º 1.206, de 15 de agosto de 1991.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 03 de março de 2022.

  
**Laércio Cintra Nogueira**  
**Prefeito do Município**  
**ADM 2021/2024**